



INDICAÇÃO N.º 397/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **que promovam a realização de aulas de programação e jogos digitais nas escolas públicas municipais, com o objetivo de capacitar os alunos no desenvolvimento de aplicativos e jogos, incentivando a criatividade e a inserção no mercado de tecnologia no município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, a inserção de conteúdos de programação no ambiente escolar contribui para o fortalecimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e do pensamento crítico dos alunos. Essas habilidades são essenciais não apenas para a área de tecnologia, mas para a formação integral dos estudantes, preparando-os para os desafios do século XXI. Além disso, o ensino voltado ao desenvolvimento de aplicativos e jogos digitais estimula a criatividade, a inovação e o protagonismo juvenil. Ao invés de serem apenas consumidores de tecnologia, os alunos passam a atuar como criadores, desenvolvendo soluções digitais que podem, inclusive, atender demandas locais da comunidade.

Outro ponto relevante é a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. O setor de tecnologia da informação é um dos que mais cresce no mundo, e a qualificação precoce dos estudantes pode abrir portas para futuras carreiras, empreendedorismo digital e geração de renda. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento econômico de Itabaiana, reduzindo desigualdades e promovendo inclusão social.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,


Breno Gois de Resende
Vereador